

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano IV | Edição 865

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Comunicados	6
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	6
Secretaria Municipal de Turismo	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	7
Secretaria Municipal de Saúde	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.002 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.627.372,21 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.627.372,21 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

0010 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 14.310,00

Total da Unidade 14.310,00

UNIDADE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0033 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 120,00

Total da Unidade 120,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

0057 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 13.510,00

Total da Unidade 13.510,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0092 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 90,00

Total da Unidade 90,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0105 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 56.000,00

Total da Unidade 56.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0272 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 16.000,00

0273 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 30.900,00

0286 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 3.800,00

Total da Unidade 50.700,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO

0298 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 16.000,00

Total da Unidade 16.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

0347 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 1.000,00

Total da Unidade 1.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0410 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 183.600,00

Total da Unidade 183.600,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0479 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 31.300,00

0481 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 9.837,77

Total da Unidade 41.137,77

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

0587 - 450.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 23.000,00

0590 - 450.0000 - 3.3.90.40.01 - Serv.Tecnologia da Infor. e Comunic - PJ 10.400,00

Total da Unidade 33.400,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

0611 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serv.Tecnologia da Infor. e Comunic - PJ 9.000,00

Total da Unidade 9.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0656 - 110.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 26.700,00

Total da Unidade 26.700,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0767 - 510.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 81.100,00

0825 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 95.811,03

1115 - 510.0000 - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita 492.693,41

Total da Unidade 669.604,44

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1150 - 310.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 214.700,00

1154 - 310.0000 - 3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais 383.000,00

Total da Unidade 597.700,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1352 - 220.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 529.000,00

1371 - 212.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 220.000,00

1389 - 213.0000 - 3.3.90.39.38 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 165.500,00

Total da Unidade 914.500,00

Total da Suplementação 2.627.372,21

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

0004 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 14.310,00

Total da Unidade 14.310,00

UNIDADE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



0032 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 120,00
Total da Unidade 120,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

0051 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 13.510,00
Total da Unidade 13.510,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0086 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 90,00
Total da Unidade 90,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0099 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000,00
0122 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000,00
0133 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 16.000,00
Total da Unidade 56.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0267 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 40.700,00
0274 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serv.Tecnologia da Infor. e Comunic - PJ 10.000,00
Total da Unidade 50.700,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO

0292 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 16.000,00
Total da Unidade 16.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL

0341 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00
Total da Unidade 1.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0404 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 40.000,00
0435 - 110.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pes.Civil 143.600,00
Total da Unidade 183.600,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0473 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 31.300,00
0503 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 9.837,77
Total da Unidade 41.137,77
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

0581 - 450.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 33.400,00
Total da Unidade 33.400,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

0612 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 9.000,00
Total da Unidade 9.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0650 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas

Variáveis - Pessoal Civil 26.700,00
Total da Unidade 26.700,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0761 - 510.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 15.000,00
0782 - 510.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pes.Civil 66.100,00
0813 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 31.000,00
0831 - 510.0000 - 3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 7.900,00
0861 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 5.000,00
0872 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 70.000,00
0881 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 40.000,00
0888 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00
0906 - 510.0000 - 3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 25.793,41
0915 - 510.0000 - 3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 20.000,00
0919 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 5.000,00
0926 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 5.000,00
1006 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 25.000,00
1014 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 30.000,00
1025 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 25.811,03
1033 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 25.000,00
1046 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 56.000,00
1053 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 64.000,00
1059 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
1070 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 20.000,00
1084 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 30.000,00
1090 - 510.0000 - 3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiro Pes. Jurídica 11.000,00
1123 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
Total da Unidade 669.604,44
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1143 - 310.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 60.000,00
1147 - 310.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00
1173 - 310.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 60.000,00
1192 - 310.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pes.Civil 84.700,00
1260 - 310.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 383.000,00
Total da Unidade 597.700,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1321 - 220.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pes.Civil 240.000,00
 1361 - 212.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 140.000,00
 1368 - 212.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviç. Terceiro - Pessoa Física 50.000,00
 1379 - 213.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 80.000,00
 1386 - 213.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviç. Terceiro - Pessoa Física 50.000,00
 1487 - 210.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 354.500,00
 Total da Unidade 914.500,00
 Total da Anulação 2.627.372,21

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de outubro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- Decreto nº 22.995, de 18/10/2023 - Fica o(a) Sr(a). **CHRISTOPHERSON BENAZZI FRANCISCHETTI**, matrícula 19005-1, R.G.Nº 33.925.971-1, PIS. 12935506164, exonerado(a) a partir de 17/10/2023, após o encerramento do expediente, do cargo de "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO", Padrão "12", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA, A PEDIDO.

Araçatuba, em 18 de outubro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.744/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 10.765/2023

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei a Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, para fornecer os itens: 3.1, 3.2;

- REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, para fornecer o item: 01;

- SMALL DIST. DE DERIVADOS PETROLEO LTDA, para fornecer o item: 02;

GABINETE DO PREFEITO, 16 de outubro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.703/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 10.563/2023

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FUSOR TERMOPLÁSTICO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- SETT SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE TRANSITO E COMERCIO LTDA, para fornecer o item: 01;

GABINETE DO PREFEITO, 16 de outubro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.701/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 10.493/2023

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:



- CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 03, 04;
 - INCOTECH COMPANY LTDA, para fornecer o item: 02;
 - TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para fornecer os itens: 01, 5.1, 5.2;
 GABINETE DO PREFEITO, 11 de outubro de 2023.
 DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.047/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 12.751/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 19/10/2023 até as 08h30min do dia 07/11/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 07/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia 07/11/2023.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 18 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.916/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 12.084/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 06 de novembro de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao

vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 18 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.193/2023

PROCESSO DIGITAL N.º 13.271/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO PARA O EVENTO "NATAL ILUMINADO".

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 01 de novembro de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 18 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas na prestação de serviços, causando prejuízo ao Município pela não entrega dos produtos na data oportuna, violando cláusulas contratuais, referente à Ata de Registro de preços n.º 371/2022, oriunda do PP 089/2022, da empresa SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 02.797.481/0001-33, nos termos apresentados no processo administrativo de n.º 12.392/2023, impor à mesma as penalidades previstas na Cláusula Nona, Item 9.1.2: Multa 10% (dez por cento) do valor remanescente da Ata de Registro de Preços e Cláusula Nona - item 9.1.3: Declaração de impedimento para licitar ou contratar com o município de Araçatuba pelo prazo de 05 (cinco) anos, por descumprimento do prazo legal de entrega dos produtos solicitados, violando a Cláusula Primeira - Item 1.3, Cláusula Nona - Item 9.1 e 9.1.2 da Ata de Registro de Preços n.º 036/2020 e a Rescisão da Ata de Registro de Preços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DLC, 18 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA



Gestão 15/08/23 a 14/08/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ATA 01 REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA - MANDATO BIÊNIO 23/25

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 10h00 o Conselho Municipal de Turismo de Araçatuba para a 1ª reunião extraordinária deste mandato, com a primeira chamada às 9h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, conforme pauta comunicada previamente, a seguir inserida:

PAUTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/23 - biênio 2023/2025 - 17 de outubro de 2023
PAUTA ÚNICA DA REUNIÃO
RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLEITO PARA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA CIDADE DA CRIANÇA E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS NOMINADAS COMO ECOZOOLOGICO.
• Segue em anexo a ata de reunião extraordinária de 18 de abril de 2022

A reunião contou com a presença dos Conselheiros Titulares que a registraram na lista própria, a saber: Edicarlos Rodrigues, Abílio Aparecido Peres Júnior, Ana Carolina Bonassi, Cap.PM Alexandre Luiz Tropaldi, Cláudio Mianutti Jr, Demevaldo de Miranda Gomes, Giovana Munhoz Giannoni, Iraci Aparecida Tanaka Figueiredo da Silva, Karla Ranyelle de A. Marques, Luiz Henrique I. Divieso, Maiara de Oliveira Santos, Marcos Fabrício Castilho, Nelson Eduardo Pereira da Costa, Sirlei Rodrigues de Moraes, Sônia Cristina de Campos Viterbo, Fabiano Massenas Souza e Vinicius Ramos, dos Conselheiros Suplentes Alex de Paula Castilho, Cleves Araújo dos Santos, Edilson Cavassana, Lilian de Oliveira Machado, Maikon Izepão e do Secretário Municipal de Turismo, Laerte Aparecido Rocha. A reunião se iniciou com a palavra do Presidente Edicarlos Rodrigues esclarecendo o motivo da convocação para reunião extraordinária e informando a todos que se trata de analisar e eventualmente ratificar decisão do mandato anterior do COMTUR quanto à aprovação do pleito para implantação da **Cidade da Criança e instalação de estruturas nominadas como EcoZoológico em etapas** conforme fossem disponibilizados os recursos financeiros necessários, sendo que se encontra em execução as obras da primeira etapa, vistoriada por todos os presentes uma vez que esta reunião acontece exatamente no local de tais obras, a qual conta com grande contra partida do orçamento municipal. Continua sua explicação dizendo que a ratificação é necessária para atualização junto ao DADETUR - Departamento de Apoio e Desenvolvimento do Turismo órgão vinculado à Secretaria de Estado de Turismo e Viagens e responsável pela aplicação dos recursos destinados aos municípios de interesse turístico - MIT, que é o caso de Araçatuba. Solicitou ao senhor Secretário Municipal de Turismo, Laerte Aparecido Rocha, que fizesse uso da palavra para esclarecimento dos detalhes que fundamentam o pleito proposto, cujos esclarecimentos fez a partir da justificativa para a implantação, esclarecendo sobre

os critérios já inseridos na ata de aprovação, dos quais fez a leitura e pediu que fossem inseridos na presente, para ao final de sua intervenção pedir aos Conselheiros a ratificação para a continuidade das obras em segunda etapa. Devolvendo a palavra ao Presidente, este adicionou comentários próprios e manifestou-se por fortalecer o pedido da Secretaria Municipal de Turismo no sentido de que os Conselheiros se manifestem pela aprovação. Colocada a questão sob votação o resultado foi unânime pela aprovação, de maneira que a lavratura e publicação da presente ata assegure aos órgãos avaliadores a confirmação da vontade do Conselho Municipal de Turismo de Araçatuba. Ao final o Presidente pediu à Secretária Executiva que fizesse constar da presente ata parte da ata de aprovação do pleito, lida na presente reunião e que correspondem às diretrizes também estabelecidas pela gestão do Turismo no município. Para constar, segue a inserção "...*tornando-se esta implantação mais um vetor de atratividade turística, que por sua exclusiva apresentação certamente aumentara em muito o fluxo de visitantes a cidade, pois alegrara as crianças e adultos, facilitara muitas fotos e vídeos, criara e espalhou muitas histórias, além de permitir ao município que imediatamente execute a meta do Plano de Governo de implementar o turismo para os escolares e inserir o atrativo nos roteiros e programas das agências de viagens e turismo. Sera excelente oportunidade para a Administração Municipal e a comunidade, representada pelo Conselho Municipal de Turismo, propiciarem a produção de desenvolvimento econômico e social, auxiliando na continuidade de execução do Plano Diretor de Turismo para realizar os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Plurianual para atrair e bem atender o aumento do fluxo planejado e esperado pela Administração Municipal. Tal projeto, CIDADE DA CRIANÇA E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS NOMINADAS COMO "ECO ZOOLOGICO", inserido no mapa turístico da cidade em etapas conforme os recursos financeiros conveniados permitam, amplia as possibilidades de reestruturação do equipamento e adjacências, como a praça da Juventude, com a melhor pista de skate da região e Lagoa do Miguelão, com canchas de bocha e malha, centro de atividades esportivas e de lazer, até ha pouco tempo interligados por ciclofaixa, constituindo no local um verdadeiro complexo de grande potencialidade turística. As propostas se vinculam ao Objetivo 8 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do milênio), visando a meta do Emprego Decente e Crescimento Econômico pois o projeto promove o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo com trabalho decente para todos os alcançados por esta ofertade produto turístico, pois se refere especificamente a Meta 8.9, pretendendo que ate 2030 estejam implementadas políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais. Ressaltou o engenheiro Lucas Protto a compatibilidade do projeto com o meio ambiente e a sustentabilidade, pois se tratara de animais que não exigem alimentação, limpeza e tratamento e podem ser construídos a imagem e semelhança daqueles que mais despertam a atenção de turistas, inclusive os nativos de nossa região".* Continua a inserção de textos da ata de aprovação do pleito..."o objeto do convenio a ser pleiteado trata da oferta de produto turístico de grande poder de atração e de engajamento dos moradores que reencontrarão no Bosque dos Araçás muitas memórias de convívio e relacionamentos, desta vez com recepção a turistas de perto e de longe, em colaboração pessoal que configura a melhor pratica para os melhores resultados nessa atividade econômica coletiva,



seguramente desenvolvendo o turismo regional, em total compatibilidade com a visão e ação da atual Administração Municipal, empenhada em processos de construção coletiva para o desenvolvimento de toda a região. Enquadrando-se nos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico, 2. Associação com atrativo turístico do município, 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município, 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino, 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional". Após o conhecimento de todos e a votação unânime pela aprovação do pleito para execução da segunda etapa, o senhor Presidente Edicarlos Rodrigues deu por encerrada a reunião, agradecendo a todos que se fizeram presentes e pedindo salva de palmas para mais esta realização do município de Araçatuba em prol de se constituir em destino turístico consolidado. Nada mais havendo a tratar eu, Ana Carolina Bonassi, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo, com apoio da lista de presença dos Conselheiros, na data de hoje, 17 de outubro de 2023.

Edicarlos Rodrigues

Presidente

Ana Carolina Bonassi

Secretária Executiva

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 079

10.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 04 Out 2023.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face **Memorando 38.433, de 28 Set 2023**, foi a Proposta para Utilização do Saldo de Emenda Parlamentar contida no OFÍCIO SMS/DAB 3176/2022, de 30 de novembro de 2022, com adequação conforme prioridade atual, **aprovada, por unanimidade, na RO acima mencionada.**

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firmam este instrumento.

Araçatuba, SP, 09 de Outubro de 2023.

WALTER Francisco Barros
Representante do Lions Club de Araçatuba
1.º Secretário deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

“Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 080

10.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 04 Out 2023.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face **Memorando 38.456, de 28 Set 2023**, foi a alteração da Proposta para Utilização do Saldo de Emenda Parlamentar, referente ao OFÍCIO SMS/DAB 3174/202 e OFÍCIO SMS/DAB 3175/2022, de 30 de novembro de 2022, com adequação conforme prioridade atual, **aprovada, por unanimidade, na RO acima mencionada.**

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firmam este instrumento.

Araçatuba, SP, 09 de Outubro de 2023.

WALTER Francisco Barros
Representante do Lions Club de Araçatuba
1.º Secretário deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

“Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 081

10.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 04 Out 2023.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face **Memorando 38.463, de 28 Set 2023**, foi a alteração da Proposta para Utilização do Saldo de Emenda Parlamentar contida no OFÍCIO SMS/DAB 3184/2022, de 30 de novembro de 2022, com adequação conforme prioridade atual, **aprovada, por unanimidade, na RO acima mencionada.**

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firmam este instrumento.

Araçatuba, SP, 09 de Outubro de 2023.

WALTER Francisco Barros
Representante do Lions Club de Araçatuba
1.º Secretário deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f715-94d3-c964-629f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 865, ano IV, veiculado em 19 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 19/10/2023 às 08:09:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f715-94d3-c964-629f>